



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.354, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Denomina de Feirante Jaime José de Pontes a Travessa Josué Pimentel, localizada no Bairro Bela Vista, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Feirante Jaime José de Pontes** a Travessa Josué Pimentel, localizada no Bairro Bela Vista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guarabira, 01 de dezembro de 2025

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Autoria: Vereador Luciélia Alves de Araújo